

Câmara Municipal de Cruzeiro  
ESTADO DE SÃO PAULO

1786

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1 974

" Dispõe sobre concessão do título de Cidadão Cruzeiroense ao Exmo. Senhor Dr. João Pedro de Carvalho Neto ".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão realizada dia 05 de março de 1 974, aprovou, e ela promulga o seguinte

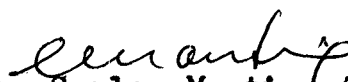
DECRETO LEGISLATIVO

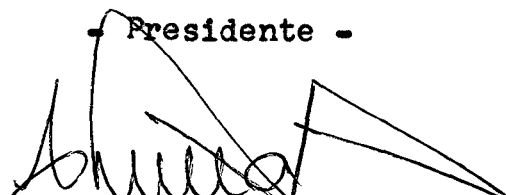
Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Dr. JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO, ex-Diretor Executivo do Fundo Estadual de Construções Escolares, o título de " Cidadão Cruzeiroense ", pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício legislativo.

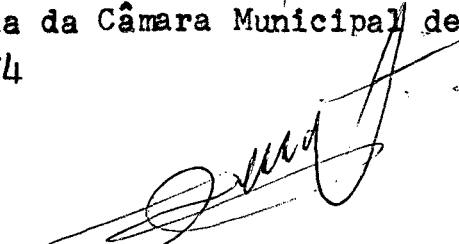
Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 06 de março de 1 974

  
Dr. Carlos Martins Antico  
- Presidente -

  
Dr. Cícero Carneiro de Lima  
- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos seis dias do mes de março de 1 974

  
Jairo Bessa de Souza  
- Enc. Expediente -